LEI Nº 1362, DE 21 DE MAIO DE 2008.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BARÃO/RS.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Norte, localizada no Bairro São José, Barão/RS, para Rua **LOTHÁRIO SCHMITZ.**

Art. 2º - Aumenta a extensão da Rua Lothário Schmitz, com início na rua Mathilda Vrielink, cruzando as Ruas Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Düren, seguindo em direção às terras do Senhor Olívio Kercher, conforme croqui anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 21 dias do mês de maio de 2008.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.05.2008

Secretaria da Administração